



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**

MINISTÉRIO DE EDUCAÇÃO

CAMPUS Belo Jardim

EDITAL DE SELEÇÃO

EDITAL Nº 001 /2017

A Direção Geral do *Campus* Belo Jardim – IFPE faz saber ao público em geral da abertura das inscrições para o processo de seleção de estudantes que queiram ingressar no Programa PROIFPE nas modalidades Acesso e Êxito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco – *Campus* Belo Jardim.

1. DO OBJETIVO DO PROCESSO SELETIVO

O presente processo seletivo tem como objetivo selecionar alunos da rede pública de ensino que queiram participar dos cursos PROIFPE **Acesso** (que prepara alunos para o Ingresso nos cursos do Médio/Técnico Integrado no IFPE) e PROIFPE **Êxito** (que prepara alunos para exames vestibulares/ENEM) no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco – *Campus* Belo Jardim.

2. DO PÚBLICO-ALVO

Poderão participar do PROIFPE 2017 estudantes que comprovem estar regularmente matriculados no 9º ano do ensino fundamental (para o caso do PROIFPE ACESSO), alunos regularmente matriculados no 3º ano do ensino médio, em escolas da rede pública de ensino, alunos e ex alunos do IFPE ou alunos que já concluíram o ensino médio em outras escolas da rede pública de ensino (para o caso do PROIFPE ÊXITO).

3. DAS VAGAS E HORÁRIOS DE AULA

3.1 Serão oferecidas 30 (trinta) vagas para a modalidade Acesso;

3.2 Para a modalidade Êxito, serão oferecidas 50 (cinquenta) vagas para alunos e ex-alunos do IFPE, além de 70 (setenta) vagas para o público externo;

3.3 As aulas do ACESSO acontecerão todas as segundas-feiras, das 13:30 às 17:00.

3.4 As aulas do ÊXITO acontecerão de segunda à quinta-feira, das 18:30 às 21:20

As aulas terão início no dia 15/05/2017, para ambos os cursos.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições serão realizadas no período de 02 a 04 de maio de 2017, das 9h às 12h e das 14h às 17h, no Departamento de Ensino (DDE) do IFPE - *Campus* Belo Jardim. Maiores informações no telefone 3411-3200.

4.2 Será permitida a realização da inscrição pelos pais ou responsável legal de candidatos menores de 18 (dezoito) anos, ou pelo(a) próprio(a) candidato(a), no caso de ser maior de 18 anos – todos munidos da documentação necessária.

4.3 Será permitida a realização de inscrição por terceiros de pessoas acima de 18 (dezoito) anos, ocasião em que deverá ser apresentado documento de procuração, reconhecido por instrumento público para esse fim.

4.4 Será exigida, para a realização da inscrição, a apresentação dos seguintes documentos:

I. Ficha de inscrição (Disponível na escola)

II. original e cópia do documento de identificação: RG ou certidão de nascimento;

III. original e cópia da Ficha 19 ou do Histórico Escolar do Ensino Médio, Declaração de estar cursando a série final do Ensino Médio emitida por escola pública;

IV. Declaração de que está cursando o 9º ano do ensino fundamental;

V. Comprovante de renda.

4.6 Para efeito da Seleção, exige-se renda familiar *per capita* igual ou inferior a 1,5 (um e meio) salário mínimo vigente no país (R\$ 937,00), de acordo com o Decreto Nº 6.135, de 26 de junho de 2007.

5. DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

A seleção dos estudantes se dará pela análise socioeconômica. A análise socioeconômica, dar-se-á com base nas informações prestadas pelos candidatos no ato da inscrição.

5.1. Os critérios de seleção do perfil do candidato:

5.1.1 Renda familiar – o candidato que possuir, comprovadamente, uma renda familiar menor, ficará na vaga. O Preenchimento das vagas dar-se-á então do aluno com renda mais baixa, para o de renda mais alta.

5.1.2. Critério de desempate por idade: o candidato com uma idade maior ficará na vaga.

5.1.3. Os candidatos não selecionados no desempate, farão parte do cadastro reserva.

6. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

O resultado do Processo Seletivo será divulgado no dia 08 de maio de 2017. A ele, caberá recurso no prazo de 01 (um) dia útil, a ser realizado no dia 09 de maio 2017, dirigido à comissão de seleção do PROIFPE *Campus Belo Jardim*, que decidirá de forma definitiva.

O resultado final do Processo Seletivo, a cargo da comissão de seleção, bem como a convocação para a matrícula serão divulgados no *site* do IFPE (<http://www.ifpe.edu.br/campus/belo-jardim>), no dia 10 de maio de 2017.

7. DAS MATRÍCULAS

7.1. As matrículas dos candidatos selecionados ocorrerão no dia 12 de maio de 2017, das 9 às 12 h e das 14 às 17 h, no Departamento de Ensino do IFPE – *Campus Belo Jardim*. No ato da matrícula, o (a) candidato(a) deverá apresentar um documento de identificação com foto (original) ou registro de nascimento (original).

7.2 O(A) candidato(a) que não comparecer à matrícula, no dia, horário e local determinados, será considerado(a) desistente.

7.3 No ato da matrícula, o(a) candidato(a) menor de idade deverá estar acompanhado(a) do pai ou da mãe, ou pelo responsável legal.

8. DAS AULAS

8.1 As aulas ocorrerão semanalmente nos seguintes dias e horários:

a) Todas as segundas - feiras, das 13:30 às 17:00 para o PROIFPE ACESSO.

b) De segunda à quinta - feira, das 18:30 às 21:20 para o PROIFPE ÊXITO.

8.2 As aulas terão início no dia 15 de maio de 2017, para ambas as modalidades.

8.3. As aulas seguirão até o vestibular do IFPE, para os alunos da modalidade Acesso e até na semana anterior a aplicação do ENEM-2017, para os alunos da modalidade Êxito.

8.4 Os alunos participantes do programa terão direito a fardamento e material de estudo (como apostilas, cadernos e lápis) oferecidos pelo IFPE *Campus Belo Jardim*.

9. DOS REMANEJAMENTOS

9.1. Caso ocorra desistência ou desligamento, poderá ser remanejado o candidato que estiver na lista de espera, rigorosamente de acordo com a ordem de classificação.

9.2. Os candidatos remanejados e convocados que não comparecerem na data, local e horário determinados para efetuar a matrícula serão considerados desistentes e perderão o direito à vaga.

10. DO DESLIGAMENTO

10.1 Durante o curso será avaliado o nível de interesse dos estudantes, podendo ser desligados aqueles que não apresentem grau de interesse compatível com os objetivos do programa.

10.2 Os critérios utilizados para avaliar o grau de interesse dos estudantes serão a assiduidade e a participação nas aulas.

10.2.1 Por inassiduidade entende-se a falta injustificada em 5 dias consecutivos ou 12 alternadas, durante a realização do curso.

10.2.2. A assiduidade nas aulas será constatada mediante ata de presença diária.

12. CRONOGRAMA

Evento	Data	Local
Divulgação Edital	24 de abril de 2017.	Site do IFPE – Campus Belo Jardim.
Inscrições	De 02 a 04 de maio (9h às 12h e das 14h às 17h)	IFPE Campus Belo Jardim, bloco A.
Resultado	08 de maio de 2017.	Site do IFPE – Campus Belo Jardim.
Interposição de recursos	09 de maio de 2017.	<i>Campus</i> Belo Jardim
Resultado Final	10 de maio de 2017.	Site do IFPE
Matrícula	12 de maio (9h às 12h e das 14h às 17h)	<i>Campus</i> Belo Jardim
I Remanejamento	17 de maio	Site do IFPE
Matrícula do primeiro remanejamento	20 de maio (09h às 12h e das 14h às 17h)	<i>Campus</i> Belo Jardim.
Início das aulas	15 de maio	<i>Campus</i> Belo Jardim
II Remanejamento	24 de maio	Site do IFPE
Matrícula do segundo remanejamento	25 de maio (09h às 12h e das 14h às 17h)	<i>Campus</i> Belo Jardim

13. DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 As aulas do PROIFPE constarão das disciplinas de **Língua Portuguesa e Matemática** para a modalidade **Acesso** e das disciplinas cobradas no ENEM para a checagem de conhecimento em **Ciências humanas, Ciências da natureza, Linguagens, Redação e Matemática** para o caso da modalidade **ÊXITO**.

13.2 Os casos omissos serão resolvidos, em última instância, pela Direção de Ensino ou pela Direção Geral do *Campus* Belo Jardim.

Belo Jardim, 24 de abril de 2017.


Francisco das Chagas Lino Lopes
Diretor Geral
Portaria IFPE nº 104, DEU de 01/02/2013.
Seção 2 pág. 33 - SIAPE nº 048740
Prof. Francisco das Chagas
Diretor Geral



Profª Marina Jacinto da Silva Oliveira
Coordenadora do PROIFPE